



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO 208 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a Abertura da rua 30(trinta) no Bairro Jardim Paulista".

Os termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Ao longo dos anos a maioria das pessoas de nosso país, sugerem mudanças para melhorar suas rotinas. Para que isso ocorra, muitas coisas são necessárias a serem feitas. Porém, nesse momento, não podemos esquecer-nos das pequenas soluções que mesmo menores, contribuem para um melhor atendimento e comodidade dos cidadãos.

A Abertura desta Rua possibilitará maior mobilidade da população com seus veículos pois o acesso se torna distante atualmente os moradores da rua 30 (trinta) e adjacências o Bairro Jardim Paulista, carece de atenção do Poder Executivo neste aspecto, pois atualmente possuem matos enormes nas beiradas das ruas e entulhos, onde o ambiente ficou propício a lixos, sujeiras e o acúmulo de focos para o depósito de ovos do mosquito AEDES AEGYPTI, podendo prejudicar a saúde da população. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Municípios.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE ABRIL DE 2019.


JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº <u>428</u>	
DATA <u>08 ABR 2019</u>	
ÀS <u>14:08</u> horas	
<i>[Signature]</i>	

CIRLENE GONÇALVES
Repcionista